



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3-1-2025
20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 3 de janeiro de 2025, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em 1ª Sessão Extraordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Adriano Lima Brito, Alcemir da Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Ausente: Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 20ª Legislatura. A seguir, o vereador Alcemir da Conceição Costa procedeu à leitura dos versículos de 3 a 6 do livro de Salmos 34 da *Bíblia Sagrada*. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, que convidou a compor a Mesa. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, lembrou que, conforme o parágrafo 8º do artigo 179 do Regimento Interno da Casa, em se tratando de Sessão Extraordinária, não haveria as fases do Expediente da Casa nem da Explicação Pessoal. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de: Convocação, do dia 2 passado, do presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, aos vereadores a participar de Sessão Extraordinária, no dia seguinte, às 10 horas, para tratar da seguinte Pauta: primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências"; e única discussão e votação de Requerimento de Licença, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, para assumir a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária; Requerimento de Licença, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, para assumir a Secretaria Municipal de Saúde; e Ofício Nº 003/2025-GAP, 3 de janeiro, do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, que solicitava o agendamento de sabatina do Sr. José Arimateia Pereira de Castro, com vistas a sua nomeação ao cargo de presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, em observância à Lei Orgânica do Município. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença do secretário-adjunto estadual da vice-governadoria, Jonas Alves dos Reis Dias, da primeira suplente de vereador Raymara Carvalho Lima Cruz e o esposo, Richardson Lima Cruz; Leonor Pinheiro de Oliveira, mãe do primeiro suplente de vereador Wallassy de Oliveira Barros, e Ivanete de Oliveira, amiga; da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

coordenadora do Mercado da Nova Imperatriz, Dina Creuza Fonte de Melo, do segundo suplente de vereador Aurélio Gomes da Silva e os filhos João Paulo Silva Dias e Pedro Aurélio; do secretário municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Clayton Noletto Silva, do secretário municipal adjunto de Governo e Projetos Estratégicos, Adonilson Lima, e do ex-vereador José Arimateia Pereira de Castro. Nessa ocasião, o presidente informou que os suplentes de vereador Wallassy de Oliveira Barros e Aurélio Gomes da Silva assumiriam o cargo em sessão solene a ser realizada após a Sessão Extraordinária, a suplente de vereador Raymara Carvalho Lima Cruz assumiria nos próximos dias e lembrou que o ex-vereador José Arimateia Pereira de Castro, indicado do prefeito, Rildo de Oliveira Amaral, ao cargo de presidente da FCI, se submeteria a sabatina a ser agendada para os próximos dias. Ao retomar a palavra, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, reportou-se ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 para comunicar que essa matéria requeria apreciação das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de forma que suspendia a Sessão por dez minutos para que essa Comissão emitisse o parecer necessário. Transcorrido esse interregno, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências"; e única discussão e votação de Requerimento de Licença, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, para assumir a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária; e Requerimento de Licença, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, para assumir a Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que se reportou ao parecer favorável para argumentar que, nos três primeiros dias da nova gestão, a cidade já vinha sendo impactada por diversas ações emergenciais do governo do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ações pontuais e concretas que haviam sido deixadas de lado ao longo do tempo, mas já estavam sendo realizadas em poucos dias de forma consistente e firme, momento em que observou que a agilidade seria uma das características da gestão do prefeito Rildo [de Oliveira] Amaral. Nessa perspectiva, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a mesma forma de gestão se aplicava à reforma administrativa que se fazia necessária na cidade, a propósito do que ponderou que a economicidade era um dos critérios muito importantes que constavam da matéria. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães destacou a criação da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Secretaria Municipal de Segurança Pública, que integrava outras três secretarias, o que proporcionaria grande economia para o município. A esse respeito, explicou que as secretarias integradas à Secretaria Municipal de Segurança Pública passariam a ser superintendências. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães argumentou que sua relatoria favorável à matéria havia analisado todos os aspectos: orçamentário, jurídico e, principalmente, o que dizia respeito à agilidade da gestão, para economicidade e para atender às necessidades do município. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que a reforma da estrutura administrativa da gestão municipal incluía uma medida que poderia parecer simples para muitos, mas era muito importante para a região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], que era a criação de uma superintendência que aproximaria o governo municipal da comunidade da zona rural. Finalmente, o edil Ricardo Seidel Guimarães solicitou o voto favorável dos colegas vereadores ao Projeto de Lei Complementar em discussão, que considerou muito importante para o destravamento e a economicidade do município de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a reforma da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal havia sido formulada a partir do diálogo da equipe de transição, em conformidade com as propostas apresentadas durante a campanha eleitoral. Nesse sentido, o parlamentar argumentou que a aprovação da reforma representaria um voto de confiança na gestão do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, cuja eficiência já se demonstrava nos primeiros dias de mandato com a rápida implementação de medidas como a pavimentação de ruas, a limpeza de córregos e a rescisão de contratos considerados abusivos. Por fim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reiterou aos demais vereadores o pedido do colega Ricardo Seidel Guimarães à aprovação da reforma, destacando a importância dessa medida para a eficácia das políticas públicas municipais. Nesta ocasião, o edil Adriano Lima Brito ressaltou que não era contrário à reestruturação da administração pública, afirmando ser, inclusive, defensor dessa medida e da criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cuja necessidade reconhecia. Todavia, ponderou que o Projeto de Lei Complementar em discussão, continha aproximadamente 100 páginas, de modo que, para votar de forma consciente, precisaria examiná-lo detida e responsabilmente, de maneira que formularia requerimento de vista da matéria. Ao voltar a se pronunciar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães considerou louvável o posicionamento do colega Adriano Lima Brito sobre a importância de se conhecer bem o projeto, mas ponderou que se considerasse dois aspectos muito importantes: primeiro, que proposta de reforma administrativa já havia sido votada anteriormente, mas não sancionada; segundo, que a nova proposta era muito parecida com a primeira. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que os vereadores, incluindo-se o colega Adriano Lima Brito, já haviam tido um primeiro contato com o projeto e argumentou que a reforma administrativa se fazia urgente, o que justificava a agilidade do novo governo municipal em formulá-la com vistas a destravar o Município. Logo depois, o vereador Ricardo Seidel



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Guimarães acrescentou que a segurança pública não podia esperar e que a rápida adoção de medidas quanto a algumas situações era crucial, devido à falta de integração na área. A esse respeito, referiu-se ao período chuvoso, em que se orava por uma trégua das chuvas tendo em vista a reorganização de algumas situações que haviam ficado pendentes ao longo dos últimos meses, incluindo-se a desobstrução dos riachos, a propósito do que destacou que a Secretaria Municipal de Segurança Pública desempenharia um papel importante nesse contexto, pois englobaria a Superintendência de Defesa Civil, que deveria desempenhar ação conjunta com a Guarda Municipal, especialmente ante o risco de elevação do nível do rio Tocantins e a possível liberação das águas da barragem. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães reafirmou a urgência da reforma também em virtude da necessidade de proporcionar maior segurança aos agentes de trânsito e outros servidores em risco devido às condições precárias em que se encontravam alguns prédios do Município, a respeito do que citou recentes episódios de chuvas fortes que haviam demandado resposta rápida da Prefeitura, inclusive quanto à desobstrução de riachos, providência sem a qual vários vereadores provavelmente não se encontrariam presentes na Sessão, visto que suas regiões poderiam ter sido inundadas, o que haveria demandado assistência às comunidades atingidas. Logo depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, embora respeitasse o pedido de vista do colega Adriano Lima Brito, solicitava aos colegas que votassem contra pela aprovação imediata da reforma, ressaltando a urgência e a necessidade de se dar uma resposta pronta e efetiva às demandas da cidade. Finalmente, solicitou ao edil Adriano Lima Brito que reconsiderasse seu pedido de vista, tendo em vista a urgência da necessidade da reforma da estrutura da administração pública do Município. Em nova intervenção, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o colega Adriano Lima Brito era amigo fraternal de longa data e estava certo de que seria um grande vereador, após o que comentou que de algum modo já se encontrara também na situação de buscar conhecer melhor as regras do jogo, mas podia afirmar que havia segurança na votação porque a reforma administrativa proposta já era de certa forma de conhecimento da população. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz argumentou que a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas superintendências significaria maior atenção do poder público municipal a determinadas áreas da cidade e acrescentou que não havia muita coisa nova no projeto de reestruturação da administração pública, de forma que também pedia ao colega Adriano Lima Brito que reconsiderasse seu posicionamento, em favor da agilização das medidas iniciais do novo governo municipal, a propósito do que observou que transcorria o período de recesso parlamentar, razão pela qual se dava Sessão Extraordinária, de modo que, caso fosse aprovado pedido de vista, seria necessária a convocação de nova sessão extraordinária, de maneira que, considerando esses fatores e a urgência da necessidade da reforma proposta, além do fato de que a votação não traria nenhum prejuízo à sociedade nem ao mandato do colega Adriano Lima Brito, seria acertada a realização da votação. Ao



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

retomar a palavra, o vereador Adriano Lima Brito declarou ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que respeitava a fala tanto do colega Ricardo Seidel Guimarães quanto do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ocasião em que ponderou não saber se fora compreendido ou mal entendido, após o que reafirmou não ser contra a reestruturação administrativa do governo, já que em verdade era a favor da criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a propósito do que contou que integrara a Polícia Militar por 24 anos, de forma que era defensor da segurança pública, que seria uma de suas bandeiras na Câmara, após o que argumentou que, quando os edis haviam se reunido na Sala das Comissões, pairara uma dúvida sobre todos os vereadores, de modo que não se tratava apenas dele, “sargento Adriano”, mas de todos os edis, porque não haviam tido a oportunidade de examinar o Projeto de Lei Complementar em discussão e não havia como ler um documento de 100 páginas em meia hora, de maneira que ressaltava mais uma vez que não era contra a reestruturação da administração pública nem da criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que considerava extremamente importante, mas, embora não desconfiasse da Comissão [Permanente de Constituição, Justiça e Redação], queria apenas ter oportunidade de ler o Projeto de Lei para que não desse um voto no escuro “porque nós temos uma responsabilidade tremenda aqui e nós vamos ser cobrados por esse voto”. Nesta oportunidade, o edil João Ferreira da Gama Júnior manifestou satisfação por estar na Casa, o que considerava oportunidade de aprendizado, após o que declarou concordar com o posicionamento do “Sargento Adriano” [vereador Adriano Lima Brito], argumentando que quem avaliaria a postura dos edis seria o povo, não outro vereador. Nessa perspectiva, explicou sua preocupação quanto a assinar algo sem conhecimento do conteúdo, embora torcesse pela reestruturação administrativa, sendo isso o que mais desejava, após o que ponderou sobre a importância de poder prestar contas à população sobre seu voto e suas decisões com pleno conhecimento de causa. Nesse sentido, o edil João Ferreira da Gama Júnior argumentou que um prazo de dois dias não prejudicaria a gestão pública municipal, que já vinha sendo prejudicada havia muito tempo, e que esse período permitiria a adequada leitura e análise da matéria a ser votada. Por fim, o vereador João Ferreira da Gama Júnior enfatizou seu desejo de votar, mas com a consciência tranquila de estar fazendo o correto, assumindo a responsabilidade caso algo não desse certo, momento em que reafirmou a necessidade de ler o projeto antes da votação. Ao se manifestar, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado referiu-se ao colega Adriano Lima Brito como representante da categoria da segurança pública da cidade, após o que se manifestou a favor de um voto de confiança, declarando que compreendia a ansiedade de todos e as cobranças que haviam recebido durante as campanhas eleitorais, mas todos conseguiam ver com clareza o momento que a cidade atravessava, de forma que daria seu voto de confiança por compreender que o documento em questão havia sido elaborado com fundamentação, considerando o orçamento municipal e as possibilidades de melhorias, incluindo-se a criação da Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Segurança Pública. Logo depois, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ponderou que, embora todos tivessem pressa, não pretendiam fazer nada ilegal, primando pela legalidade das ações, ocasião em que ressaltou que, embora se posicionasse favoravelmente aos colegas Adriano Lima Brito e João Ferreira da Gama Júnior, diante da necessidade visível do momento que a cidade atravessava, seria importante dar esse voto de confiança ao novo governo municipal para garantir a celeridade do processo administrativo. A seguir, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ressaltou sua confiança no documento [Projeto de Lei Complementar em discussão] que havia recebido no dia anterior, embora manifestasse respeito à posição divergente dos colegas, argumentou que toda a cidade estava disposta a dar esse voto de confiança ao Executivo por compreender que havia sido uma coalisão de forças para impulsionar a gestão pública municipal. Finalmente, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado reiterou seu posicionamento em defesa de celeridade na votação. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral recordou que no início da gestão que havia encerrado dias antes, o agora presidente da Casa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, havia sido seu candidato à presidência da Câmara, quando disputara com o ex-presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, mas reconheceu que tudo tinha seu tempo. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se declarou honrado com a presença do prefeito Rildo de Oliveira Amaral e cumprimentou a imprensa e os funcionários da Casa. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral manifestou respeito às colocações do colega Adriano Lima Brito, a quem se referiu como pessoa muito ligada à sua família, destacando o respeito e a convivência entre suas famílias, momento em que afirmou que esse colega seria um grande vereador na Câmara Municipal. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que as colocações do colega João Ferreira da Gama Júnior também estavam corretas, porém gostaria de reforçar as falas dos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rosângela Aparecida Barros Curado quanto à necessidade do destravamento da gestão pública municipal, explicando que a cidade havia permanecido travada por oito anos. A propósito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral destacou que, já no primeiro dia do ano, durante a posse, o prefeito Rildo de Oliveira Amaral, a quem se referiu como gigante e “trator de esteira”, havia iniciado obras nos quatro cantos da cidade. Nesse sentido, argumentou que o prefeito contava com grande credibilidade perante a sociedade e que, embora reconhecesse que os colegas estavam corretos em solicitar tempo para apreciar o projeto de reestruturação administrativa, pedia um voto de confiança de toda a Câmara Municipal. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou que todos estavam atentos ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal e, em nome do povo de Imperatriz, considerando a urgência da matéria, para evitar possível caos com a intensificação das chuvas, reiterou, com humildade e respeito às colocações dos demais vereadores, seu pedido de voto de confiança. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho manifestou seu orgulho ao ver o posicionamento do vereador Adriano Lima



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Brito em sua primeira oportunidade de manifestação no Plenário, declarando que se reconhecia na postura do colega, pois também havia agido de forma semelhante. A esse respeito, afirmou que tanto o posicionamento do colega Adriano Lima Brito quanto dos colegas João Ferreira da Gama Júnior e Rosângela Aparecida Barros Curado estavam corretas, porém havia pontos a serem observados. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho relatou que no dia anterior havia conversado com o colega Ricardo Seidel Guimarães e visitado o riacho Cacau, que apresentava ponto de estrangulamento onde sua largura se reduziria de aproximadamente trinta metros para menos de um metro, situação que demandaria avaliação da Superintendência da Defesa Civil, que passaria a integrar o pacote da Segurança Pública. Logo depois, ponderou sobre a questão do prazo, argumentando que, embora fossem apenas dois dias, uma chuva de meio-dia poderia complicar significativamente a situação. Nesta oportunidade, explicou que o projeto havia sido recebido naquele momento devido à evidente intenção da gestão de acelerar o processo, ressaltando que percebia uma atmosfera de colaboração entre os colegas. A propósito, informou que todos haviam recebido cópias do projeto em seus gabinetes e que a Casa forneceria aos que ainda não houvessem recebido. Nesse sentido, argumentou que tudo seria contestável posteriormente, mas que não poderiam perder tempo naquele momento. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que, embora parabenizasse novamente o vereador Adriano Lima Brito, advertiu que a cidade havia permanecido por muito tempo sem ação efetiva e que, apesar da necessária burocracia do serviço público, deveriam priorizar a celeridade sempre que possível. Finalmente, acompanhando o posicionamento do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, o edil solicitou que o vereador Adriano Lima Brito, se assim entendesse, retirasse o pedido de vista, explicando que não gostaria de votar contra um excelente parlamentar em sua primeira sessão, mas adiantou que, caso o pedido fosse mantido, seu voto contrário não seria pessoal, após o que se comprometeu a estudar detalhadamente o projeto após a votação, colocando-se à disposição para questionar o Executivo juntamente com o colega Adriano Lima Brito se necessário fosse, mas naquele momento se posicionava favoravelmente ao destravamento da cidade. Nesta ocasião, o edil Rodrigo Silva de Medeiros Passos dirigiu-se aos colegas solicitando atenção ao que o procurador geral do Município havia deixado claro quanto à urgência em Imperatriz por medidas saneadoras, após o que argumentou que o Projeto de Lei Complementar em discussão não implicava aumento de despesas ao erário municipal, tampouco renúncia de receita, uma vez que se tratava apenas de reestruturação administrativa. Logo depois, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos afirmou que o projeto precisava ser votado, se possível naquele dia, razão pela qual acompanhava os colegas Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior quanto à necessidade de um voto de confiança no novo governo municipal. A seguir, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que, após analisar toda a discussão, parabenizava o colega



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Adriano Lima Brito e contou que, desde quando havia retirado sua candidatura à presidência da Câmara para apoiar o atual presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, acreditava que este havia analisado o projeto anteriormente. A esse respeito, o edil Francisco Messias da Silva argumentou que o prefeito Rildo de Oliveira Amaral, tendo sido vereador, não enviaria um projeto que pudesse comprometer a cidade. Nessa perspectiva, manifestou satisfação com os questionamentos do colega Adriano Lima Brito, observando que isso demonstrava a chegada à Casa de vereadores preocupados com a cidade. Logo depois, ponderou que, quando se tratava de segurança pública, Imperatriz apresentava necessidade urgente. Por fim, o vereador Francisco Messias da Silva solicitou que os vereadores presentes tivessem consciência e dessem esse voto de confiança, primeiramente ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, a propósito do que afirmou acreditar que o projeto somente beneficiaria Imperatriz, uma vez que o prefeito sempre havia manifestado aos vereadores que não geraria mais despesas. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Requerimento, daquela data, do vereador Adriano Lima Brito, de pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão o Requerimento de Pedido de Vista em Pauta, momento em que, como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, submeteu-o a votação, quando foi reprovado pela maioria dos vereadores participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão), registrando-se os votos favoráveis de dois edis (Adriano Lima Brito e João Ferreira da Gama Júnior). Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adriano Lima Brito, Alcemir Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrando-se o voto contrário do edil Elias Ferreira de Holanda Júnior. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que recebera Requerimento, daquela data, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, de Quebra do Interstício na tramitação regimental do Projeto de Lei



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Complementar nº 1/2025, após o que autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do referido Requerimento, após o que o submeteu a votação, quando recebeu aprovação unânime dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Adriano Lima Brito, Alcemir Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou o recebimento de Requerimentos de Licença, daquela data, de autoria dos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, momento em que autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura dos referidos Requerimentos, que se fundamentavam no inciso I do artigo 20 e inciso V do artigo 322 da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 323 do Regimento Interno. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão os Requerimentos de Licença em Pauta, oportunidade em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-os a votação, quando receberam aprovação unânime dos vereadores presentes. Ao se pronunciar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, dirigiu-se aos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral, momento em que lembrou que haviam tomado posse no último dia 1º, após o que lhes manifestou votos de bom êxito na nova missão que lhes competiria, respectivamente, nas Secretarias Municipais de Segurança Pública, Regularização Fundiária e Saúde, a propósito do que afirmou a convicção de que a nomeação de um vereador para integrar a estrutura administrativa do Município, sob a gestão do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, conferia prestígio ao Poder Legislativo, em razão da confiança depositada em cada edil. Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, destacou que a cidade nutria altas expectativas quanto ao desempenho de todos os vereadores, momento em que enfatizou o compromisso de contribuir com o debate e a apreciação de todas as matérias submetidas à Câmara. A esse respeito, ao se dirigir aos vereadores Adriano Lima Brito e João Ferreira da Gama Júnior, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, disse reconhecer as inquietações manifestadas por ambos e afirmou que o Poder Legislativo, por sua grandeza e força, continuaria exercendo suas funções de maneira relevante. Logo depois, explicou que todas as matérias urgentes, como a analisada na ocasião – referente à reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz –, eram fundamentais devido à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

situação em que a cidade se encontrava e às medidas prioritárias que precisavam ser adotadas. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que o edil Ricardo Seidel Guimarães ainda assumiria a pasta de Segurança Pública Municipal, mas os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral já desempenhavam suas funções desde o primeiro dia de mandato, buscando destravar processos e realizar o melhor trabalho possível para a cidade. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, manifestou a confiança de que, com colaboração e cooperação, Imperatriz seria capaz de avançar, após o que assegurou que todas as matérias encaminhadas à Câmara em tempo hábil pelo Poder Executivo seriam discutidas, mas, em situações de urgência, empenhar-se-ia por que não ficassem estagnadas e as submeteria ao Plenário, respeitando a liberdade de votação de cada parlamentar. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, agradeceu a todos os colegas vereadores pela dedicação e o empenho demonstrados. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de janeiro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário